



ETAPA I – PROVA ESCRITA DE REDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES EDITAL Nº 12/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento ao disposto no item 11.3. do Edital Nº 12/2025, divulga o horário e o local da realização da Etapa I – Prova Escrita de Redação.

Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)

Endereço: Campo de São Cristóvão, 177

Bairro: SAO CRISTOVAO

Acesso: Prédio da Reitoria

Prédio: Prédio da PROGESP

Andar: 1º

Sala: Sala de Desenvolvimento 1

Data: 10/03/2025

Horário: 10h 00min

A Prova Escrita de Redação terá como objetivo avaliar a capacidade do/a candidato/a de expressar-se de forma clara e coerente e o domínio de conhecimentos específicos da área, bem como sua habilidade em desenvolver argumentos e apresentar ideias de maneira estruturada. Será composta por um tema a ser desenvolvido pelo candidato/a, relacionado à área de atuação do cargo de Professor/a Substituto/a.

O TEMA SERÁ DIVULGADO NO MOMENTO DA APLICAÇÃO DA PROVA.

Será eliminado do Processo Seletivo e não avançará para a próxima etapa o/a candidato/a que não comparecer à Etapa I ou nesta não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local designado para a prova munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

O/A candidato/a que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligá-lo, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do/a candidato/a do local de realização da prova, sendo que o COLÉGIO PEDRO II não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

OBS.: Os/As candidatos/as deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso nos locais de realização das provas em trajes sumários, com camisetas sem mangas, de bermudas ou de chinelos, salvo por motivo de doença ou acidente.